

ATO DE SANÇÃO 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Protocolo N.º 015/2021
Data: 24, 03, 2021
Ass.: <i>Mara N. B. Lima</i>

**SANÇÃO DA LEI N° 647/2021 DE 15 DE  
MARÇO DE 2021**

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Saboeiro e considerando a **APROVAÇÃO** em 12 de março de 2021, pelo Poder Legislativo Municipal o **Projeto de Lei n° 02/2021** de 19 de fevereiro de 2021 que “Dispõe de autorização para nomeação de obra pública”, resolve **SANCIONAR**, e transformar em **LEI N° 647/2021**, de 15 de março de 2021, todos seus dispositivos e formas, sem emendas, a qual passa a vigorar a partir da data de hoje.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos doze (15) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021).

  
**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**  
Prefeito de Saboeiro

## LEI N° 647/2021, de 15 de março de 2021

*Dispõe da nomeação oficial da Areninha localizada no distrito Flamengo e dá outras providencias.*


**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 39, da Lei Orgânica do Município, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **JOSUÉ SARAIVA DE FREITAS**, a Areninha localizado no distrito Flamengo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos doze (15) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021).

  
**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**  
Prefeito de Saboeiro

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO****GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 647/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

*Dispõe da nomeação oficial da Areninha localizada no distrito Flamengo e dá outras providencias.*

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 39, da Lei Orgânica do Município, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **JOSUÉ SARAIVA DE FREITAS**, a Areninha localizado no distrito Flamengo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos doze (15) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021).

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**  
Prefeito de Saboeiro

**Publicado por:**  
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**B0B6CDC7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/03/2021, Edição 2659  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>